



ACTA Nº 26/11

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 07 de Novembro do ano 2011: -----

-----Aos sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da câmara e com a comparência dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo, António Manuel da Silveira Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt. -----

-----Pelas dez horas e dez minutos o senhor presidente declarou aberta esta reunião. -----

Período antes da ordem do dia: -----

-----O senhor presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos: -----

- Proposta de deliberação relativa a “*autorização da realização de despesa em mais de um ano económico*”; -----

- Projectos de especialidades apresentados por Cátia Vanessa Xavier Lopes Pereira, referentes a construção de moradia; -----

- Projectos de especialidades apresentados por Eugénia Maria Duarte Nunes, referentes a alteração e remodelação de moradia; -----

--- Projecto de arquitectura apresentado por José Listaste Silva Azevedo, de construção de moradia. -----

-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão. -----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada por ofícios nºs 3510 a 3513, em data de 31 de Outubro passado: -----

I – ACTAS: -----



- **Acta da reunião ordinária de 17/10/2011:** -----

-----Foi lida e aprovada por unanimidade a acta da reunião ordinária de 17 de Outubro passado. -----

II – ORÇAMENTO: -----

- **Resumo Diário da Tesouraria** de 28 de Outubro passado, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total de movimentos de tesouraria: € 357.896,91 (trezentos cinquenta e sete mil oitocentos noventa e seis euros e noventa e um cêntimos); sendo em documentos € 108.995,48 (cento e oito mil novecentos noventa e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), de operações orçamentais € 230.365,36 (duzentos trinta mil trezentos sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos) e de operações não orçamentais € 18.536,07 (dezoito mil quinhentos trinta e seis euros e sete cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 12 de Outubro de 2011 a 31 de Outubro de 2011: nºs 1224 a 1310 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 285.722,89 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos vinte e dois euros e oitenta e nove cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 17 de Outubro de 2011 a 20 de Outubro de 2011, nºs 214 a 246 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 3.739,81 (três mil setecentos trinta e nove euros e oitenta e um cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Balancete das Grandes Opções do Plano por Objectivos e Programas** para o ano de 2011, no período de 1 de Janeiro a 31 de Outubro, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----



- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 31 de Outubro, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----
- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 31 de Outubro, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2011**, a qual totaliza a importância de € 1.297.092,13 (um milhão duzentos noventa e sete mil e noventa e dois euros e treze cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

III – OFÍCIOS: -----

- **Ofício** de 12 de Outubro passado, subscrito pelos dirigentes do grupo Desportivo Velense, do futebol clube Marítimo Velense, do futebol clube Urzelinense e do judo clube S. Jorge, solicitando *apoio ao nível de combustível para fazer face às despesas diárias tidas com o transporte de e para treinos*. Encontra-se anexa a informação nº 139, da responsável pela unidade orgânica de finanças e património, do seguinte teor, bem como ficha de «compras por fornecedor»:
*«Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, e segundo a alínea b) do nº 4 do artigo 64. Da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete á Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: **“Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras”**. Segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, tendo sido adaptado as Autarquias Locais pelo SATAPOCAL, o presente pedido e um **subsídio em espécie**, classificado em correntes. Mais se informa que existe um contrato de aquisição de Gasóleo Rodoviário para consumo das viaturas ao serviço do Município no valor*



global de 64.350,00€, já foi levantado gasóleo no valor de 39.475,85€, ficando até a presente data por levantar o valor de 24.874,15€» -----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, e com fundamento na presente informação, deliberou apoiar cada entidade com a cedência de 200 litros de combustível. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Ofício** datado de 29 de Setembro passado, já presente à reunião de 17 de Outubro passado e **ofício** datado de 19 de Outubro passado, ambos da comissão da Ermida da Senhora da Encarnação, da Ribeira do Nabo, solicitando o apoio desta autarquia para a conclusão das obras de reparação na referida ermida. -----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou apoiar com a cedência de pessoal e viaturas, a combinar com o vereador Amaro Azevedo, devendo os custos ser contabilizados como subsídio em espécie, e informar, em relação à telha que solicitam, que não existe disponibilidade orçamental. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** nº 19, datado de 28 de Setembro passado, da presidente do futebol clube urzelinense, já presente à reunião de 17 de Outubro passado, solicitando a disponibilização de uma viatura de 9 lugares para o transporte de atletas durante esta época desportiva. -----

-----A Câmara deliberou informar que não poderá disponibilizar a viatura pretendida dados os custos com as horas extraordinárias do motorista, para as quais não existe disponibilidade orçamental. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** nº 172, datado de 11 de Outubro passado, do presidente da direcção da associação humanitária de bombeiros voluntários de Velas, solicitando a cedência das instalações do aterro sanitário, dado que têm conhecimento de que o mesmo



será encerrado num futuro breve, para implementação, por parte desta associação, de um campo de treinos. -----

-----A Câmara deliberou informar que poderão, de momento, utilizar o aterro sanitário para o fim pretendido; que, após a conclusão do novo aterro, a Câmara decidirá sobre a possibilidade da sua cedência. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** nº 118, datado de 21 de Outubro passado, do presidente da Assembleia Municipal das Velas, comunicando que a *Comissão Permanente terminou hoje os seus trabalhos de análise da proposta de projecto de fusão das empresas Terra de Fajãs, S.A e Velas Futuro, E.E.M. – dispensa do exame do projecto de Fusão e da proposta de alteração dos Estatutos da empresa municipal Velas Futuro, E.E.M., sendo-me entregue nesta data o relatório.* -----

-----O senhor presidente solicitou que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos uma vez que já foi apresentado na reunião extraordinária de 2 de Novembro corrente. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o referido ofício da ordem de trabalhos. -----

- **Ofício** nº 4886, datado de 12 de Outubro passado, do presidente do conselho executivo da escola básica e secundária de Velas, solicitando que esta autarquia *pondere a possibilidade de cimentar os pátios da EB1/JI da Beira, atendendo ao número de alunos existentes nesse estabelecimento de ensino e à diminuta dimensão dos espaços exteriores.* Encontra-se anexa a informação nº 136, da responsável pela unidade orgânica de finanças e património, do seguinte teor, bem como fichas cadastrais: «*Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, o presente pedido está abrangido nos termos da alínea f) do nº 2 do artigo 64. Da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete á Câmara Municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento: “Criar, construir e gerir*



instalações, equipamento, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal;”. Estando a presente escola inserida no património municipal, (conforme ficha que se anexa), compete a câmara fazer as obras inerentes a mesma, sendo que esta Unidade Orgânica, não pode informar de cabimentos uma vez que não existe uma memória descritiva das referidas obras, bem como orçamento para as mesmas. Mais se informa que no Sistema de Controlo Interno, no seu artigo 87º **“Grandes reparações e conservações”**, nº 3 **“Para se poder classificar estas despesas como de capital – formação bruta de capital fixo – é necessário que a incorporação dos elementos tenha como contrapartida um prolongamento da vida útil dos bens reparados”**, (conforme folha que se anexa). -----

-----A Câmara deliberou informar que, devido a indisponibilidade orçamental, não é possível, de momento, cimentar os pátios da referida escola; que durante o corrente ano já foram efectuadas diversas reparações, na importância de doze mil seiscentos setenta e seis euros e dezoito cêntimos (€ 12.676,18), tendo a Secretaria Regional da Educação e Formação participado apenas com a verba de dois mil oitocentos sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos (€ 2.867,25), através de contrato ARAAL. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-- **Ofício** sem número e data, recebido a 25 de Outubro passado, do presidente da associação de amigos para a divulgação das tradições da ilha de S. Jorge, solicitando a cedência de um espaço para sede desta associação. -----

-----A Câmara deliberou solicitar a entrega dos estatutos para apreciação, em futura reunião, dos objectivos da referida associação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** sem número e data, recebido a 25 de Outubro passado, de João Duarte Teixeira Oliveira, residente no lugar do Toledo, solicitando informação sobre se o



edifício escolar do Toledo, freguesia de S. Amaro, é para alienar, mostrando interesse na sua aquisição. -----

-----A Câmara deliberou informar que irá ser aberto concurso público para a sua alienação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** datado de 31 de Outubro passado, da empresa VELASFUTURO, E.E.M., remetendo, para aprovação, relatórios e contas semestrais, reportados a 30 de Junho de 2011. -----

-----A Câmara aprovou os documentos apresentados. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo partido socialista, senhores presidente da Câmara, vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt. Os vereadores António Azevedo e Isabel Teixeira, eleitos pelo partido social-democrata, abstiveram-se, tendo a vereadora Isabel Teixeira alegado fazer parte do conselho de administração da Velas futuro, E.E.M.. O vereador Amaro Azevedo declarou que também faz parte do referido conselho de administração, votando, no entanto, com base no parecer jurídico do dr. Carlos Farinha, transcrito na acta da reunião camarária de 15 de Setembro passado, tendo o senhor Presidente comunicado à Câmara Municipal que, no caso da presente deliberação, não se verifica o impedimento suscitado pela senhora vereadora Isabel Teixeira, dado que a nomeação dos vereadores no Conselho de Administração da referida empresa assentou em expressos motivos de interesse público, relevando do interesse municipal e não do interesse particular, não havendo interesses privados a patrocinar relativamente a qualquer dos vereadores. -----

- **Ofício** nº 34, datado de 31 de Outubro passado, da empresa Terra de Fajãs, S.A., remetendo, para fiscalização, relatórios e contas relativas ao primeiro semestre de 2011. -----

----- Câmara concordou com os documentos apresentados. -----



-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo partido socialista, senhores presidente da Câmara, vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos vereadores Isabel Teixeira e António Azevedo, eleitos pelo partido social-democrata. Os vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt declararam que fazem parte do conselho de administração, votando, no entanto, com base no parecer jurídico do Dr. Carlos Farinha, transcrito na acta da reunião camarária de 15 de Setembro passado, tendo o senhor Presidente comunicado à Câmara Municipal que, no caso da presente deliberação, não se verifica qualquer impedimento, dado que a nomeação dos vereadores no Conselho de Administração da referida empresa assentou em expressos motivos de interesse público, relevando do interesse municipal e não do interesse particular, não havendo interesses privados a patrocinar relativamente a qualquer dos vereadores. -----

IV - OBRAS PARTICULARES: -----

- de Francisco Jorge Esteves Machado Meneses, residente em Agualva, Praia da Vitória, **projecto de construção de moradia**, na Fajã da Ribeira da Areia, já presente à reunião camarária de sete de Março do corrente ano. Encontra-se anexa informação com o parecer favorável da comissão de apoio à unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças. -----

-----A Câmara, com fundamento na informação referida, aprovou o projecto de arquitectura e deliberou solicitar a apresentação, no prazo de cento e oitenta dias, das especialidades indicadas naquela informação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo partido socialista, senhores presidente da Câmara e vereadores Amaro Filipe Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos eleitos pelo partido social-democrata, senhores Isabel Teixeira e António Azevedo, pelo motivo de a comissão não se ter pronunciado sobre o PDM. -----



V – INFORMAÇÕES: -----

Regulamento: -----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte informação: -----

“Informa-se que o Projecto de Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo para os Alunos do Ensino Superior, aprovado em Reunião Ordinária de 2 de Novembro de 2010, pela Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário da República Nº 136, 2ª série, de 18 de Julho de 2011, Aviso nº 14426/2011, foi afixado para apreciação pública em Edital Nº 2794/1.1.3, nos lugares habituais durante o prazo de 30 dias com termino no dia 30 de Agosto de 2011, não havendo nenhuma reclamação feita até essa data. por escrito ou telefonicamente ou no endereço electrónico «geral.m.velas@mail.telepac.pt», junta-se em anexo Aviso nº 14426/2011”. -----

-----Verificando-se que, em sede de apreciação pública, não foram apresentadas reclamações ou sugestões, a Câmara deliberou proceder à sua publicitação como regulamento nos termos legais. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo partido socialista, senhores presidente da Câmara e vereadores Amaro Filipe Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos eleitos pelo partido social-democrata, senhores Isabel Teixeira e António Azevedo, pelo motivo de o prazo de apreciação pública ter terminado no dia 30 de Agosto passado e só agora foi presente a reunião camarária. A vereadora Ana Paula Bettencourt declarou ser pertinente chamar a atenção do funcionário responsável pela Divisão de Apoio ao Município pelo atraso que se verificou. -----

VI – REQUERIMENTOS: -----

- de Marco Paulo Soares Pereira, residente na Rua do Pojal, Ribeira Seca, solicitando autorização para utilizar provisoriamente, até ao final deste ano, a



garagem situada no aterro, propriedade deste Município, para a recolha de vidro e cartão no Concelho das Velas.-----

-----A Câmara deliberou informar o requerente que em reunião camarária de 4 de Julho passado foi deliberado solicitar a apresentação de um anteprojecto com as devidas autorizações da Entidade que tutela este tipo de actividade, não tendo até à presente data sido recebida qualquer resposta ao nosso ofício nº 2026, datado de 6 de Julho de 2011, pelo que a Câmara só se pronunciará sobre o presente pedido após a entrega dos documentos solicitados. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- da empresa CIN, de Lisboa, requerendo a concessão de dois espaços de estacionamento reservados a cargas e descargas, na rua de S. José, em frente à sua loja.-----

-----A Câmara deliberou submeter o presente pedido à apreciação da comissão de trânsito.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

VII – OUTROS:-----

-----Pelo senhor presidente da Câmara foi apresentada cópia do ofício nº 21, datado de 6 de Janeiro de 2009, deste Município, dirigido à CDESM – Casa do Divino Espírito Santo das Manadas, do seguinte teor: «*Venho transcrever a V. Exa. a seguinte deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião Ordinária de 20 de Novembro de 2008: “ – **Ofício** sem número, datado de 27 de Outubro passado, da Presidente da Comissão Instaladora da Casa do Divino Espírito Santo das Manadas, solicitando, no seguimento da deliberação tomada por esta Câmara em reunião de 11 de Julho passado, a cedência do antigo edifício escolar das Manadas, a título precário. A Câmara deferiu o solicitado, encarregando o senhor Presidente de celebrar o protocolo. Esta Entidade deverá*



manter o edifício em boas condições, qualquer obra eventualmente a ser executada deverá ser comunicada e, caso não se cumpra o clausulado, o edifício deverá ser devolvido à Autarquia. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade, celebrar o referido protocolo.-----

- **Auto de Abate** nº 44 de um televisor em plástico 220v 50hz 80w, nº de inventário 415.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao abate do referido equipamento.-----

- **Auto de Abate** nº 45 de uma ventoinha em plástico, nº de inventário 264.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao abate do referido equipamento.-----

- **Auto de Abate** nº 46 de um armário em madeira c/ 2 portas e 12 divisões, 1300x350x2040mm, nº de inventário 1885.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao abate do referido equipamento.-----

VIII- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

- **Proposta de deliberação** relativa à “**autorização da realização de despesa em mais de um ano económico**”, subscrita pelo senhor presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

----«Considerando que na última reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 2 de Novembro, foi aprovada uma proposta de deliberação de solicitação de reunião extraordinária da Assembleia, documento que aqui se dá por integralmente transcrito para os devidos e legais efeitos e que fica anexo à presente proposta;-----

-



Considerando que no ponto 4 da referida proposta, solicitava-se a “*Aprovação de Proposta de Deliberação para autorização da realização de despesa em mais de um ano económico*”;-----

--Considerando que este ponto estava agendado na reunião de Assembleia Municipal de 30 de Setembro e que o mesmo foi retirado da ordem de trabalhos pelo senhor Presidente da Câmara;-----

-Considerando que é inviável dar início às empreitadas de “Construção de Muros no Caminho da Fajã das Almas e Pavimentação e Trabalhos Adjacentes do Caminho do Porto da Urzelina, Concelho das Velas, Ilha de S. Jorge” durante o corrente ano;-----

-Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

--1º Revogar a deliberação tomada em 15 de Setembro a este propósito;-----

--2º Solicitar à Assembleia Municipal que retire da ordem de trabalhos para a próxima reunião extraordinária o ponto 4 da nossa proposta “*Aprovação de Proposta de Deliberação para autorização da realização de despesa em mais de um ano económico*”»-----

-----A Câmara, concordando com a presente proposta, deliberou revogar a deliberação tomada em 15 de Setembro a este propósito e solicitar à Assembleia Municipal que retire da ordem de trabalhos para a próxima reunião extraordinária o ponto 4 da nossa proposta “*Aprovação de Proposta de Deliberação para autorização da realização de despesa em mais de um ano económico*”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projectos de especialidades** apresentados por Cátia Vanessa Xavier Lopes Pereira, residente na rua do Desterro, nº 6, Urzelina, referentes a construção de moradia, no lugar À Igreja, Urzelina, solicitados por deliberação de 19 de Setembro passado. Encontra-se anexa informação, com parecer favorável, da



Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação referida, aprovou os projectos de especialidades.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projectos de especialidades** apresentados por Eugénia Maria Duarte Nunes, residente na rua Dr. Leonel Nazário Nunes, nesta Vila, referentes a alteração e remodelação de moradia, no caminho de Cima, Ribeira do Nabo, solicitados por deliberação de 19 de Setembro passado. Encontra-se anexa informação, com parecer favorável, da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação referida, aprovou os projectos de especialidades.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projecto de arquitectura de construção de moradia**, na Fajã da Ribeira da Areia, apresentado por José Lizuarte Silva Azevedo, residente em Fonte do Bastardo, Praia da Vitória, já presente à reunião de 7 de Março passado. Encontra-se anexa informação, com parecer favorável, da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação referida, aprovou o projecto de arquitectura, e deliberou solicitar as especialidades indicadas naquela informação.-

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo partido socialista, senhores presidente da Câmara e vereadores Amaro Filipe Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos eleitos pelo partido social-democrata, senhores



Isabel Teixeira e António Azevedo, pelo motivo de a comissão não se ter pronunciado sobre o PDM.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,